



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**EDITAL Nº 31/2024
DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Curso de Masseira, no âmbito do **Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC**, a ser executado no ano de 2024, no IFFAR – Campus Santo Augusto.

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a **seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial e Continuada - Masseira**, ofertado pelo IFFAR – Campus Santo Augusto, junto ao Programa Mulheres Mil, com carga horária de 160 horas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 30 (trinta) mulheres, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social¹, para participação no Curso de Formação Inicial e Continuada de Masseira.
- 1.2. Este processo seletivo será realizado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IFFar - Campus Santo Augusto, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3. O processo seletivo será regido por este Edital, bem como os demais dispositivos legais relacionados ao Programa Pronatec - Mulheres Mil.
- 1.4. A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital, inclusive os Anexos I e II.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas até às 17h30min do dia 22 de março, **por e-mail**, conforme orientações abaixo e envio da ficha de inscrição e

¹ Mulheres em situação da pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado, atendidas ou não por programas e projetos realizados pelo Poder Público Municipal, Estadual, Federal, bem como Organizações Não Governamentais (ONG's), entidades religiosas, associações ou qualquer grupo formal de defesa de direitos e/ou ajuda às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

dos documentos relacionados no item 2.3, para o endereço dpep.sa@iffarroupilha.edu.br, ou **de forma presencial**, nos seguintes endereços:

2.1.1. Inscrições por e-mail:

- Enviar e-mail para dpep.sa@iffarroupilha.edu.br
Título do e-mail: INSCRIÇÃO CURSO DE MASSEIRA
Corpo do e-mail: Informar o nome completo da candidata;
Anexos: cópia em formato digital (PDF ou IMAGEM) de todos os documentos solicitados no item 2.2 e também da ficha de inscrição (Anexo III)

2.1.2. Inscrições presenciais:

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carmen Maria Andrighetto**
Avenida Central 1905 - Bairro Tiradentes
Horário: Das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zona Sul**
Av. Pedro Campos, nº 27 - Bairro Santa Fé (Anexo ao Centro do Idoso)
Horário: Das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
- **IFFAR - Campus Santo Augusto**
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta
Na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção / Coordenação de Extensão
Horário: das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. Para a inscrição presencial, a candidata deverá apresentar cópia dos documentos pessoais relacionados abaixo. Já para a inscrição online, a candidata deverá anexar os documentos em formato digital (PDF ou IMAGEM):

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome e não será aceito conta em banco digital);
- d) comprovante de residência.

2.3. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição por outro meio, que não o especificado neste edital e/ou fora de prazo.

2.4. São requisitos para a inscrição:

- a) ser do sexo feminino;
- b) possuir no mínimo 16 anos completos na até o término das inscrições;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

c) possuir no mínimo a 5ª série;

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A relação de inscrições deferidas será publicada no site institucional do IFFAR na data de 25 de março de 2024, conforme cronograma deste edital (Anexo IV).

3.2. Poderá ser interposto recurso quanto ao indeferimento da inscrição, conforme prazos estabelecidos no cronograma, através do e-mail dpep.sa@iffarroupilha.edu.br, contendo a justificativa quanto ao indeferimento da inscrição.

3.3. O recurso será analisado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus e o resultado será divulgado conforme cronograma, no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto.

3.2. A classificação das candidatas será realizada de acordo com a ordem abaixo:

a) sorteio público entre as candidatas mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas através dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Santo Augusto;

b) sorteio público entre as demais candidatas inscritas;

3.3. O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado no dia 28 de março, no site institucional² do IFFAR - Campus Santo Augusto, conforme Cronograma da seleção.

3.4. O resultado também estará disponível para consulta na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e/ou Coordenação de Extensão, na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Santo Augusto/RS (Prédio D) ou pelo telefone (55) 9 9720-1565 (Ricardo) ou (55) 9 9616 8728 (Melissa).

4. DO HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

4.1. As aulas serão realizadas nas terças, quartas e quintas-feiras, das 13h30min às 17h30min, na sala F20 do IFFar – Campus Santo Augusto, situado à rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, bairro Floresta.

4.2. O curso terá início no dia 09 de abril de 2024, com previsão de encerramento em 12 de julho de 2024, totalizando aproximadamente 13 semanas.

4.3. O IFFAR não se responsabilizará pelo transporte das alunas selecionadas, mas haverá pagamento de bolsa-formação que poderá ser utilizado para custear as despesas relativas à transporte e/ou alimentação.

²Disponível no link: <https://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. As concluintes do Curso de Masseria no âmbito do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do curso, receberão o respectivo Certificado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A Direção Geral do IFFar – Campus Santo Augusto poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre o este edital, as quais serão publicadas no site institucional e também estarão disponíveis para consulta na DPEP/Coordenação de Extensão.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, 06 de março de 2024.

Márcia Fink
Diretora Geral
IFFAR - Campus Santo Augusto

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFAR - Campus Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO I

**TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO
PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Eu, _____,
(preencher com o nome completo)
portadora do RG nº _____, CPF _____,
(preencher com o nº do RG) (preencher com o nº do CPF)
nascida na data, ____/____/____, autorizo expressamente que o IFFAR, em razão do
(data de nascimento)
processo seletivo para seleção de candidatas ao Curso de Masseuras, Programa Mulheres Mil, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Programa Mulheres Mil, enquanto política pública, como articuladora para a inserção de mulheres no mercado de trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores. A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.

(Assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____,
(preencher com o nome completo)
portadora do RG nº _____, CPF _____,
(preencher com o nº do RG) (preencher com o nº do CPF)
nascida na data ____/____/____, autorizo expressamente o IFFAR, a utilizar imagens
(data de nascimento)

personais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Masseur, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Masseur, Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.

(Assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

Anexo III

**FICHA DE MATRÍCULA PROJETO MULHERES MIL - EDIÇÃO 2024
CURSO DE MASSEIRA**

1. NOME COMPLETO		
2. DATA DE NASCIMENTO	3. CPF	4. RG
5. ETNIA	6. NIS/CADASTRO ÚNICO	
7. BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
8. ENDEREÇO (RUA)		Nº
BAIRRO		CIDADE / UF Santo Augusto/RS
9. FONE CONTATO	10. E-MAIL	
11. ESCOLARIDADE () Até 5ª série () De 5ª a 8ª série () Ensino Médio		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Estado civil:	☐ Solteira	☐ Casada	☐ Separada	☐ União estável
2. Você tem filhos?	☐ Sim	☐ Não		
Se sim, quantos:	☐ 1;	☐ 2;	☐ 3	☐ _____
Quais as idades?	_____, _____, _____, _____, _____, _____, _____.			
Eles estudam?	☐ Sim	☐ Não		
3. Quantas pessoas da sua família moram com você?	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4		Se mais de 4, quantos _____	
4. Você está cadastrada no Cadastro Único do Governo Federal?	☐ Sim		☐ Não	
5. Recebe algum benefício social do Governo Federal, Estadual ou Municipal? (exemplo: bolsa família, cesta de alimentos, etc)	☐ Sim		☐ Não	
6. Qual a sua participação na renda familiar?				
☐ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família;	☐ Trabalho e recebo ajuda da família;	☐ Trabalho e me sustento.	☐ Trabalho e contribuo com o sustento da família	☐ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
Se indicou na pergunta anterior que está trabalhando, qual a profissão/função?				
7. Qual a renda mensal da sua família? _____				

Santo Augusto, _____ de março de 2024.

Assinatura da Candidata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

Etapa	Data
Publicação do edital	06 de março de 2024
Período de inscrições	até 22 de março de 2024
Publicação da relação preliminar de inscritos	25 de março de 2024
Período para recursos	até às 17h00min do dia 26 de março de 2024
Publicação do resultado dos recursos e relação definitiva de inscritos	27 de março de 2024
Realização do sorteio público	às 11h00min do dia 28 de março de 2024
Publicação do resultado final da seleção	28 de março de 2024
Aula inaugural do curso	09 de abril de 2024